LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, eu, Volmir Soares Battu, Oficial de Justiça desta Comarca, em cumprimento ao Mandado nº 10023017345, expedido no processo abaixo caracterizado, procedi à AVALIAÇÃO do bem imóvel abaixo descrito, como adiante segue:

Nº do Processo	Espécie
5000782-92.2012.8.21.0016	EXECUÇÃO
Parte autora FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	
Parte ré IRENE MARIA DE SOUZA MOREIRA	
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	AVALIAÇÃO
MATRÍCULA Nº 30395 DO CRI DE SÃO LUIZ GONZAGA: UM TERRENO URBANO DE CENTRO, da Quadra nº 191, com área de 666,75m², formato retangular, medindo 10,50m de frente para a Avenida Senador Pinheiro Machado, lado ímpar, por 63,50m de frente a fundos, contendo sobre o mesmo UMA CASA DE ALVENARIA, sob o nº 2067, com área de 80m² de frente a fundos, situado a 51,10m da Rua Dr. Edmar Fabrício, que lhe fica ao Oeste, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 10,50m, com terreno de Luiz Rogério Simon; ao Sul, em igual extensão, com a Avenida Senador Pinheiro Machado; ao Leste, numa extensão de 63,50m, com terreno de Dione Terezinha Gomes Dias e outros; e, ao Oeste, em igual extensão, com terreno de Maria Marlene Cochheger da Fontoura. Imóvel residencial da executada, localizado na principal via da cidade, a uma quadra e meia da praça principal. Em que pese constar na matrícula 80m² de área construída no imóvel, os registros da Prefeitura dão conta de 120,96m² de área edificada, consistentes em uma casa de alvenaria e um anexo. O valor do imóvel atribuído pela Municipalidade para efeitos de tributação do IPTU é de 472.000,00. Esse valor, via de regra, é aquém do valor de mercado do imóvel. Dito isso, AVALIO o imóvel ora descrito em……...	R$ 950.000,00
TOTAL:	R$ 950.000,00